

PORTARIA Nº 420, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Designa magistrado para atuar em processo em que o Substituto Designado encontra-se de férias.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o magistrado Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, designado pela Portaria nº 373, DJe de 12.05.2017, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0000707-30.2008.8.02.0042, encontra-se de férias no decorrer do período de 24 de maio a 22 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO que o magistrado a ser designado, Leandro de Castro Folly, Titular da 3ª Vara de Santana do Ipanema, era o Juiz Substituto anteriormente designado, e atualmente, atua como Juiz Auxiliar nos autos do Processo Judicial nº 0000707-30.2008.8.02.0042 – Portaria nº 374, DJe de 12.05.2017 -;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado LEANDRO DE CASTRO FOLLY, Titular da 3ª Vara de Santana do Ipanema, para atuar, como substituto, nos autos do Processo Judicial nº 0000707-30.2008.8.02.0042, da 1ª Vara da Comarca de

Coruripe, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, durante o período de 24 de maio a 22 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO**

Em, ____/____/____

Ano VIII – Edição _____, Página ____
